

DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.954/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MICHELE ZUCHETTO JANK, professora, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora indiciada CARINE APARECIDA DOS SANTOS WEIDE – servente, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 300/2025, de 28 de março de 2025, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 21 de outubro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 21.10.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LRX

ZK7

K₆V

XNY